

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Instrumento particular de contrato de representação artística exclusiva, que entre si fazem, de um lado, como representante a empresa **Fora De Moda Produções Artísticas Ltda** e do outro lado como representado **Gustavo Mioto**.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Representação Artística de Exclusividade, que entre si celebra, como representante, a empresa **Fora De Moda Produções Artísticas Ltda**, com sede na Rua Colômbia, nº 5.067 – Votuporanga - SP CEP: 15.502-110, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.031.950/0001-90 neste ato representada pela sua representante legal **Jussara Pieroni Mioto**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 24.570.256-8 – SSP/SP e do CPF nº 159.241.988-71, residente e domiciliado em Al Tocai 511 Lt 29 Qd 16 - C E Tambore Cep: 06458-280 - Barueri/Sp e do outro lado, como representado, pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações, **Gustavo Pieroni Mioto**, brasileiro, solteiro, cantor, portador do RG: 470263210 SSP/SP e CPF: 440.307.728-54, residente e domiciliado em Av Andromeda 206 Ap 233 - Alphaville Empresarial Cep: 06473-000 - Barueri/Sp, nome artístico **Gustavo Mioto**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- I. **CLAÚSULA PRIMEIRA:** A **REPRESENTANTE** é uma empresa que atua nas atividades Artísticas e Culturais, inclusive na Produção de Shows, Eventos, dentre outras correlatas.
- II. **CLAUSULA SEGUNDA:** O **REPRESENTADO** neste ato declara que a **REPRESENTANTE** é sua ÚNICA empresaria em todo Território Nacional e exterior, ajustado em nome do representado, valor do Cachê Banda (100 %) e Produtora (100 %) detendo, assim, a aludida exclusividade, para apresentações artísticas, em shows e/ou outros eventos, ajustando, em nome do primeiro, cachê, local, data e horário para execução do objeto deste instrumento podendo, para tanto, assinar contrato e ajustar com terceiros as respectivas condições.
- III. **CLAÚSULA TERCEIRA:** O prazo de presente contrato é válido no período de 05 (anos), a contar da data de assinatura do referido contrato.
- IV. **CLAÚSULA QUARTA:** Este ajuste obriga as partes contratantes, seus herdeiros e sucessores.
- V. **CLAÚSULA QUINTA:** Fica eleito o Foro da Cidade de Votuporanga – SP, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, e de acordo com as suas cláusulas e condições, assinam o presente instrumento, para juntamente com as testemunhas que também o assinam, para que produza seus efeitos legais.

Votuporanga, 10 de Junho de 2024.

Por representado Gustavo Mioto e representante Fora de Moda Produções


Jussara Pieroni Mioto
CPF: 159.241.988-71
RG: 24.570.256-8


Gustavo Pieroni Mioto
RG: 47.026.321-0
CPF: 440.307.728-54


Marcos Rogerio Mioto
CPF: 169.866.508-33
RG: 20.020-764
Testemunhas.


Vanessa Aparecida Pereira Torres de Almeida
CPF: 346.281.658-66
RG: 27.855.299-0
Testemunhas.

BARUERI-SP

12 JUN 2024

2210822

TÍTULOS E DOCUMENTOS

12 JUN 2024

2210822

BARUERI - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE BARUERI - SP

Al. Araguaia, 190 Alphaville Barueri CEP: 06455-000/Pabx: (0XX11) 4195-8274 / 2078

Protocolado sob nº 2.166.858 em 12/06/2024 e registrado no
Livro B sob o nº 2.210.822 em 12/06/2024

OFICIAL

Carlos Frederico Coelho Nogueira
SUBSTITUTO DO OFICIAL
José Ricardo M. Braz

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Sérgio Ricardo Betti
Robson de Castro
David Carlos Morgado Balthazar

OFICIAL(R\$)	ESTADO(R\$)	S FAZ(R\$)	CIVIL(R\$)	TRIB.(R\$)	MP(R\$)	ISS(R\$)	DILIG.(R\$)	TOTAL(R\$)
55,45	15,77	10,80	2,92	3,80	2,67	1,11	0,00	92,52

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri
Comarca de Barueri - Estado de São Paulo
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA COM VALOR E FIRMA(S) DE: (1) GUSTAVO PIERONI MIOTO (1) JOSSARA PIERONI MIOTO
BARUERI, 27/11/2024. EM TEST. DA VERDADE.

ESCREVENTE AUTORIZADO
EMOLUMENTOS: R\$ 25,18 - IMPRESSÃO: 7995069
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO(S): C10107AC0109683, C10107AC0109684

Alameda Graziá, 279 - Alphaville - Barueri - SP - Cep 06454-050 - Fone/Fax 11 4166-7777 - www.tabeliaoedocbrasil.com.br

Escritório Notarial do Estado de São Paulo - Barueri - SP

112094
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
C10107AC0109684

112094
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
C10107AC0109683

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE BARUERI - SP

Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000

Site: <http://www.cartoriodebarueri.com.br>

CNPJ: 05.641.292/0001-65

Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira

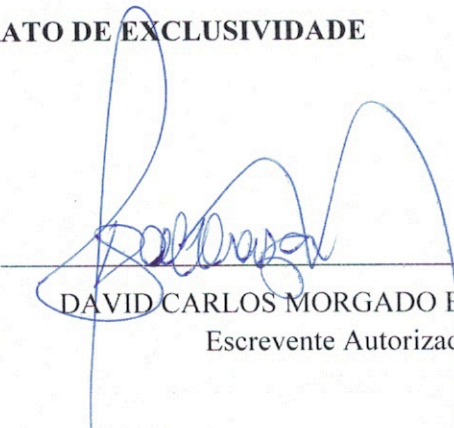
CERTIFICADO DE REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

CERTIFICO que o documento em papel composto de 2 páginas foi prenotado sob nº 2.166.858 em 12/06/2024 e registrado no Livro B sob o nº 2.210.822 em 12/06/2024 .

APRESENTANTE: FORA DE MODA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

NATUREZA DO DOCUMENTO: CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Barueri, 12 de Junho de 2024.


DAVID CARLOS MORGADO BALTHAZAR
Escrevente Autorizado

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO REGISTRO ACIMA MENCIONADO.

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Just.
R\$ 55,45	R\$ 15,77	R\$ 10,80	R\$ 2,92	R\$ 3,80
Min. Público	Município	Condução	Outras Despesas	TOTAL
R\$ 2,67	R\$ 1,11	R\$ 0,00		R\$ 92,52

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205764TIUM000837534UM24Z

